



Fortaleza (/index.asp)
PREFEITURA

Portal de Compras

Nº Instrumento ou Objeto

ENVIAR

- INICIO (/INDEX.ASP)
- EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)
- FORNECEDOR
- LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)
- TRANSPARÊNCIA
- LINKS
- ARP
- LEI Nº 14.133/21
- INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	PE 90172/2024 - AQUISICOES FUTURAS E EVENTUAIS DE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE
Órgão Demandante	INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	03/07/2024
Período de Inscrição	04/07/2024 08:00 ATE 17/07/2024 10:00
Data de Abertura	17/07/2024
Status	HOMOLOGADO TOTAL
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	P.E. 90172_2024 - ED. 9925 - DEFINITIVO 2
	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=15540E5BC6A79A36F76BDB6AEAB560F9)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Superintendente do Instituto Dr. José Frota, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 90172/2024, processo administrativo P191346/2024, que tem por objeto a seleção de propostas para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de coletor para material perfuro cortante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90172/2024, Edital nº 9925, referente aos itens 01 e 02, em favor da BEM MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.806.050/0001-26, no valor total da empresa de R\$ 60.990,00 (sessenta mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor global do Pregão Eletrônico nº 90172/2024, Edital nº 9925, a quantia total de R\$ 60.990,00 (sessenta mil, novecentos e noventa reais), devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30, Fonte de Recursos 150010020000, 160000000000, 162100000000, do Instituto Dr. José Frota - IJF. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. (03/10/2024) José Maria Sampaio Menezes Junior SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA IJF Visto: Rafaella Rabelo Monte Rocha PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA IJF.

Atas

Título	TERMO HOMOLOGACAO ITEM 2	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=B983F46E18E095824B0D99B4B38D8245)
Título	TERMO HOMOLOGACAO ITEM 1	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=E20D9A1E33134CB8ED3205AD75899C85)

Título	TERMO DE JULGAMENTO. ITEM 02	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C601635C1627FD8A416256CD06B5E597)
Título	TERMO DE JULGAMENTO. ITEM 01	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=B9E7F8B33717EBC686958B2E28C0F79C)
Título	PARECER TECNICO. ITENS 01 E 02.	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=33E2BCBE19D2B01A9A309544555577FE)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=8746894CF5F8C91AF9A49E3201325F9F)

 RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com respaldo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.555/1994, a partir de 04.02.2022, conforme Processo Administrativo P059596/2022. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica. **José Maria Sampaio Menezes Júnior - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. VISTO: Rafaella Rabelo Monte Rocha - PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1847/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337 de 29.05.2022 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), teve implantada em sua remuneração a Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHAT desde a data em que entrou em exercício neste Instituto, por força das determinações constantes do § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 14.840/2020; CONSIDERANDO que após análise jurídica foi constatado que a citada gratificação é devida à(o) mencionado(a) servidor(a); RESOLVE: RATIFICAR o pagamento da Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHAT, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o respectivo vencimento básico para o(a) servidor(a) GEISA CECILIA DO NASCIMENTO VERAS, matrícula nº 138353-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com respaldo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.555/1994, a partir de 20.05.2022, conforme Processo Administrativo P171553/2022. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica. **José Maria Sampaio Menezes Júnior - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. VISTO: Rafaella Rabelo Monte Rocha - PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

PORTARIA 1890/2024 - IJF - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR MARIA KELLY EIDE CAMPOS DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS do(a) ASSESSORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E QUALIDADE, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, para substituição cumulativa do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO do(a) ASSESSORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E QUALIDADE, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no impedimento temporário do(a) titular CLAUDIA VALANI BARCELLOS, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024. **Jose Maria Sampaio Menezes Junior - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Referendado por: João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90172/2024 - EDITAL Nº 9925 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 90172/2024, Processo Administrativo P191346/2024, que tem por objeto a seleção de propostas para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de coletor para material perfuro cortante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90172/2024, Edital nº 9925, referente aos itens 01 e 02, em favor da BEM MED

HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.806.050/0001-26, no valor total da empresa de R\$ 60.990,00 (sessenta mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor global do Pregão Eletrônico nº 90172/2024, Edital nº 9925, a quantia total de R\$ 60.990,00 (sessenta mil, novecentos e noventa reais), devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30, Fonte de Recursos 150010020000, 160000000000, 162100000000, do Instituto Dr. José Frota - IJF. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **José Maria Sampaio Menezes Junior - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. VISTO: Rafaella Rabelo Monte Rocha - PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90227/2024 - EDITAL Nº 10079 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 90227/2024, Processo Administrativo P272169/2024, que tem por objeto o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de soluções de grande volume, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90227/2024, Edital nº 10079, referente aos itens 01, 02, 11, 15 e 17, em favor da empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80, no valor total de R\$ 2.315.643,75 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 03, 04, 06, 10, 12, 14, 16 e 18 em favor da empresa Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, no valor total de R\$ 1.800.826,20 (Um milhão, oitocentos mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), referente ao item 05, em favor da empresa Laboratórios B. Braun S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0002-85, no valor total de R\$ 503.212,50 (Quinhentos e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), referente aos itens 07, 09, 19 e 20 em favor da empresa Farmace - Indústria Química-Farmacêutica Cearense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, no valor total de R\$ 3.058.470,00 (Três milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao item 08, em favor da empresa Aliança Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.168.948/0001-32, no valor total de R\$ 821.250,00 (Oitocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) e referente ao item 13, em favor da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, no valor total de R\$ 68.512,50 (Sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global do Pregão Eletrônico nº 90227/2024, Edital nº 10079, a quantia total de R\$ 8.567.914,95 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000, 162100000000, do Instituto Dr. José Frota - IJF. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **José Maria Sampaio Menezes Junior - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. VISTO: Rafaella Rabelo Monte Rocha - PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 007/2024 - GS - Ficam Vossas Senhorias notificadas da decisão proferida nos autos do Processo nº P445773/2023, que aplicou à empresa SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, a penalidade de MULTA de acordo com o item 12.1.2, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 197/2023, com o parágrafo único, do art. 50, do Decreto Municipal nº 13.735/2016, e o inciso II, do art. 87, da Lei n. 8666/93, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para requerer o que achar de direito. Fortaleza, data da assinatura digital. **José Maria Sampaio Menezes Junior - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Rafaella Rabelo Monte Rocha - PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - OAB/CE 33.613.**

*** **